



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

LEI Nº 2.228/2007

“Substitui o nome do PSF do Distrito do Buriti
- Luiz Tarabini Machado”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, **Sr. Jerônimo Samita Maia Neto**, no uso de suas atribuições legais,...

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a substituir o nome do PSF – Programa de Saúde da Família LUIZ TARABINI MACHADO para PSF – Programa Saúde da Família AMELIO FIRMINO DE OLIVEIRA, localizada no Distrito do Buriti, Município de Alto Araguaia.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 01 de outubro de 2007.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal